



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

NOROALDO BOSKA
OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

BEATRIZ TALINI KINAS
Esc. Juramentada - CPF 407.847.039-49

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº-30.808-

FICHA
Nº 1

Rubrica

RAQUEL DREHER VASEL
Esc. Juramentada - CPF 903.492.889-68

ARIETE L. K. OSWALD
Esc. Juramentada - CPF 886.342.809-34

MATRÍCULA Nº 30.808: Data: 05 de abril de 2006. Consta do
LOTE RURAL Nº 44.A1 (quarenta e quatro.
A um), (formado pela parte ideal do Lote Rural nº 44-A),
situado no 48º Perímetro da Fazenda Britânia, no município
de Nova Santa Rosa, nesta Comarca de Marechal Cândido Rondon,
Estado do Paraná, com a área de 235.400,00m² (duzentos e
trinta e cinco mil e quatrocentos metros quadrados), com
as seguintes medidas, limites e confrontações: Iniciou-se
a demarcação no marco 44.A1/43/119, correspondente ao canto
NORDESTE do Lote Rural nº 44.A1, situado no alinhamento do
Travessão Geral, seguindo-se daí na direção SUDOESTE, sobre
as divisas dos Lotes Rurais nº 43 e 44.A1, com Az. 180º43',
numa extensão de 1.031,00 metros, defletindo-se daí à direita
na direção NOROESTE, sobre a divisa dos Lotes Rurais nº 44.A1
e 44.A2, com Az. 270º43', numa distância de 100,00 metros,
e deste ponto defletindo-se à esquerda na direção NOROESTE,
sobre as divisas dos Lotes Rurais nº 44.A1, 44.A2 e 44.A3,
com Az. 180º43', numa distância de 298,90 metros, alcançando-
se a divisa dos Lotes Rurais nº 44.A1 e 44.A3, e deste ponto
defletiu-se à direita na direção OESTE, com Az. 270º00',
numa distância de 99,20 metros, alcançando-se a divisa dos
Lotes Rurais nº 44.A1 e 45, e deste ponto defletiu-se à direita
na direção NORDESTE, com Az. 00º41', numa distância de 1.328,65
metros, alcançando-se o Travessão Geral e deste ponto defletiu-
se à direita na direção LESTE, com Az. 90º00', numa distância
de 200,00 metros, onde encontrou-se novamente o ponto de
partida acima descrito. CONFRONTAÇÕES: AO NORTE: com o Lote
Rural nº 119; AO LESTE: com o Lote Rural nº 43; AO SUL: com
os Lotes Rurais nº 44.A2 e 44.A3; AO OESTE: com o Lote Rural
nº 45. I N C R A: 721.204.001.660-3; área total: 27,8 Ha;
mód rural: 67,9487 Ha; nº mód. rurais: 0,39; mód. fiscal:
18,00 Ha; nº mód. fiscais: 1,54; FMP.: 2,00 Ha. NÚMERO DO
IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL - NIRF: 0.401.003-5. PROPRIETÁRIOS:
SADI OSCAR SCHIRMER, brasileiro, agricultor, casado pelo regime
de Comunhão Universal de Bens (conforme Casamento nº 524, às
fls. 553, Livro B-2, datado de 26 de março de 1983, do Registro
Civil de Nova Santa Rosa, Paraná; e Escritura Pública de Pacto
Antenupcial, datada de 16 de março de 1983, às fls. 4/5, Livro

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

MATRÍCULA Nº-30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº-30.808-

FICHA
Nº 1

Rubrica

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

NOROALDO BOSKA
OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

BEATRIZ TALINI KINAS
Esc. Juramentada - CPF 407.847.039-49

RAQUEL DREHER VASEL
Esc. Juramentada - CPF 903.492.889-68

ARIETE L. K. OSWALD
Esc. Juramentada - CPF 886.342.809-34

MATRÍCULA Nº 30.808: Data: 05 de abril de 2006. **Consta do**
LOTE RURAL Nº 44.A1 (quarenta e quatro.
A um), **(formado pela parte ideal do Lote Rural nº 44-A),**
situado no 48º Perímetro da Fazenda Britânia, no município
de Nova Santa Rosa, nesta Comarca de Marechal Cândido Rondon,
Estado do Paraná, com a área de 235.400,00m² (duzentos e
trinta e cinco mil e quatrocentos metros quadrados), com
as seguintes medidas, limites e confrontações: Iniciou-se
a demarcação no marco 44.A1/43/119, correspondente ao canto
NORDESTE do Lote Rural nº 44.A1, situado no alinhamento do
Travessão Geral, seguindo-se daí na direção SUDOESTE, sobre
as divisas dos Lotes Rurais nº 43 e 44.A1, com Az. 180º43',
numa extensão de 1.031,00 metros, defletindo-se daí à direita
na direção NOROESTE, sobre a divisa dos Lotes Rurais nº 44.A1
e 44.A2, com Az. 270º43', numa distância de 100,00 metros,
e deste ponto defletindo-se à esquerda na direção NOROESTE,
sobre as divisas dos Lotes Rurais nº 44.A1, 44.A2 e 44.A3,
com Az. 180º43', numa distância de 298,90 metros, alcançando-
-se a divisa dos Lotes Rurais nº 44.A1 e 44.A3, e deste ponto
defletiu-se à direita na direção OESTE, com Az. 270º00',
numa distância de 99,20 metros, alcançando-se a divisa dos
Lotes Rurais nº 44.A1 e 45, e deste ponto defletiu-se à direita
na direção NORDESTE, com Az. 00º41', numa distância de 1.328,65
metros, alcançando-se o Travessão Geral e deste ponto defletiu-
-se à direita na direção LESTE, com Az. 90º00', numa distância
de 200,00 metros, onde encontrou-se novamente o ponto de
partida acima descrito. **CONFRONTAÇÕES:** **AO NORTE:** com o Lote
Rural nº 119; **AO LESTE:** com o Lote Rural nº 43; **AO SUL:** com
os Lotes Rurais nº 44.A2 e 44.A3; **AO OESTE:** com o Lote Rural
nº 45. **I N C R A:** 721.204.001.660-3; área total: 27,8 Ha;
mód rural: 67,9487 Ha; nº mód. rurais: 0,39; mód. fiscal:
18,00 Ha; nº mód. fiscais: 1,54; FMP.: 2,00 Ha. **NÚMERO DO**
IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL - NIRF: 0.401.003-5. **PROPRIETÁRIOS:**
SADI OSCAR SCHIRMER, brasileiro, agricultor, casado pelo regime
de Comunhão Universal de Bens (conforme Casamento nº 524, às
fls. 553, Livro B-2, datado de 26 de março de 1983, do Registro
Civil de Nova Santa Rosa, Paraná; e Escritura Pública de Pacto
Antenupcial, datada de 16 de março de 1983, às fls. 4/5, Livro
nº 04-A, sob nº 581, nas Notas do Tabelionato de Nova Santa
Rosa-PR., devidamente Registrada sob nº 49.839 de Registro

SEQUE

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

MATRÍCULA Nº-30.808-

CONTINUAÇÃO

Auxiliar, deste Ofício Imobiliário), com VERA LÚCIA MENCHICK SCHIRMER, ele portador da CI. RG. nº 3.321.761-7-PR., CPF. nº 498.884.989-91, ela portadora da CI. RG. nº 4.624.205-0-PR., (e do CPF. nº 020.241.649-60), residentes e domiciliados no distrito de Planalto do Oeste, município de Nova Santa Rosa, neste Estado e Comarca. MATRÍCULA/ORIGEM: Matrícula nº 30.800, de Registro Geral, deste Ofício Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 05 de abril de 2006. Pluma Escrevente Juramentada. alko/.- Emolumentos: R\$ 61,25 (VRC/583,33) CPC.: R\$ 1,40 (VRC/13,33).

.x.x.x.x.x

.x.x.x.x.x.x.

AV-1-30.808: Data: 05 de abril de 2006. (Prot. nº 141.452).-
Procede-se a presente averbação, para constar o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL, SISLEG nº 1.060.268-2, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, datado de 27 de março de 2006, em que o proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 4,7080 hectares, correspondendo a 20,00% da área total deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício Imobiliário juntamente com uma via do Termo, para todos os fins de direito. O proprietário se compromete no mesmo Termo a restaurar 1,4900 hectare de Reserva Legal, conforme cronograma constante do Termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário firma o Termo, por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Ato isento do FUNREJUS. Apresentou-se: Declaração de Denominação, datada de 31 de março de 2006; Anuência Prévia nº 7506, datada de 28 de março de 2006, do Instituto Ambiental do Paraná; Planta e Memorial Descritivo assinados pelo Engenheiro Agrônomo, Milton Lúcio Schmidt, Cart. Prof. nº 7221-D, reg. nº 16.152 CREA-PR.; ART/CREA-PR. nº 2006032286-8 e nº 2006032340-6, recolhendo a importância de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) cada uma, em 20 de março de 2006. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 05 de abril de 2006. Pluma Escrevente Juramentada. alko/ Emol.: R\$ 67,20 (VRC/640,00).

.x.x.x.x.x

.x.x.x.x.x.x.x.

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2024

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 0.401.003-5 Área Total: 25,8 ha
Nome: LR 44 A/1 PERIMETRO 48
Endereço: ESTRADA PLANALTO PARA MARECHAL CANDIDO RONDON
Município: NOVA SANTA ROSA UF: PR CEP: 85930-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: SADI OSCAR SCHIRMER
CPF: 498.884.989-91
Endereço: ESTRADA PLANALTO P/ MARECHAL CANDIDO RONDON
Número: SN Complemento: CASA
Bairro: PLANALTO DO OESTE
Município: NOVA SANTA ROSA UF: PR
CEP: 85930-000 Telefone: (45) 3332-0032

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	1.727.315,20
Imposto Calculado:	518,19	Imposto Devido:	518,19
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	518,19

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 15/08/2024 às 10:29:51
3559830566

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2024

Sr (a) SADI OSCAR SCHIRMER, inscrito(a) no CPF sob o nº 498.884.989-91.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2024 apresentada em 15/08/2024, às 10:29:51, referente ao CIB 0.401.003-5,
é:

24.62.60.94.95.35

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSION EXERCÍCIO 2024

PÁG.: 1 / 1

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 721.204.001.660-3	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL L. R. 44 A1 PER. 48	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 06/11/2019	ÁREA CERTIFICADA ¹ 0,0000
ÁREA TOTAL (ha) 23,5400	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade Produtiva	MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL NOVA SANTA ROSA	UF PR
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Saída Para Bandeirantes Km 2	Nº MÓDULOS RURAIS 6,3962	MÓDULO FISCAL (ha) 18,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 1,3078
FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00			
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO PR/MARECHAL CÂNDIDO RONDON	DATA REGISTRO 05/04/2006	CNS OU OFÍCIO 85183	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO 30808
REGISTRO R1	LIVRO OU FOLHA 2	ÁREA (ha) 23,5400	
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha) REGISTRADA 23,5400	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA -

DADOS DO DECLARANTE

NOME Sadi Oscar Schirmer	CPF/CNPJ 498.884.989-91	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1
NACIONALIDADE BRASILEIRA		

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 498.884.989-91	NOME Sadi Oscar Schirmer	CONDIÇÃO Proprietário Ou Possuidor Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
----------------------------	-----------------------------	--	------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 17/06/2024	NÚMERO DO CCIR 63739637248	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 06/08/2024	DATA DE VENCIMENTO: **/**/****
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 10,78	VALOR COBRADO 10,78	MULTA 1,08	JUROS 0,11	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
----------------------------	--------------------------------------	------------------------	---------------	---------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADA.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEográficos CADASTRAIS NA BASE SIGE/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.547/96.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC., OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCE) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITO DO ARTIGO 3º DA LEI 5.836/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.947/94, DECRETO LEI 1.954/92, LEI 4.554/94, DECRETO 58.691/95 E DECRETOS LEI 5799.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.929/93.
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.365/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.263/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

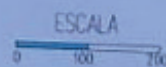
1. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.023/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. O CCIR NÃO É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
a) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO INCRANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
b) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLuíDOS NO INCRA APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
c) O VALOR DOS DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

Número de Autenticidade
06790.07220.12366.02132

Rosa-PR., devidamente Registrada sob nº 49.839 de Registro
SEQUE



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
MATEUS CLAUDIO RONDON
ESTADO DO PARANÁ



Lote Rural n.º 44.A1, integrante do
48º PERÍMETRO FAZENDA BRITÂNIA, situado no
MUNICÍPIO de NOVA SANTA ROSA
----- ESTADO do PARANÁ -----

Área:

235.400 m²